



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

LEI MUNICIPAL Nº 457/98

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 23 de junho de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de Imóvel localizado no Perímetro Urbano desta cidade, às pessoas abaixo relacionadas:

Nome	Lote	Quadra	Medida	Local
Eliseu Henrique dos Santos	19	04	10,00x22,50	P. Industrial
Claudinei dos Santos Freitas	01	07	17,50x50,00	P. Industrial
Carlos Lopes dos Santos	13	07	15,00x50,00	P. Industrial
André Monteiro	11	R	12,50x40,00	Jd. Ipê II

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 02 de julho de 1998.


ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal